



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA Nº 4

CONTRATO Nº 09/2022

Processo Administrativo - SEI nº 04394.2024-5

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em favor da empresa **Aristocrata Tecnologia e Apoio Administrativos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.124.445/0001-63.

2. OBJETO: Repactuação do valor unitário do posto de Supervisor, dos atuais R\$ 4.238,05 (quatro mil duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos) para **R\$ 4.552,88** (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), a partir de 1º/01/2024, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho/2024 (ID 0740909). Conseqüentemente, o valor mensal passa dos atuais R\$ 25.234,10 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos) para **R\$ 25.863,76** (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

2.1. Quadro demonstrativo de valor unitário e mensal dos postos:

Postos	Qtdd	2023 - R\$ Valor unitário	2024 - R\$ Valor unitário	2024 - R\$ Valor Mensal
Teleatendente	4	4.189,50	4.189,50	16.758,00
Teleatendente - Eleições	6	3.345,80	3.345,80	=====
Supervisor	2	4.238,05	4.552,88	9.105,76
Valor total mensal =====				25.863,76

3. Os valores acima estão de acordo com a Informação nº 35/2024-SCONT/CMP (ID 0749835) e Decisão Diretoral (ID 0763640), partes integrantes deste Termo de Apostila.

4. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993.

Tânia Yoshida Oliveira

Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
em substituição



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, DIRETOR-GERAL**, em 21/06/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0765784** e o código CRC **C978A0E5**.